CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 22 de junho de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 092/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 4049/22
João Neiva, 23 de 06 de 22
Responsável

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa municipalidade para expor e requerer o que segue.

No mês de junho de 2021, foi aprovado por esta Casa de Leis o PL CMJN 330/2021, de autoria desta Vereadora, que tinha como objetivo sujeitar o Poder Executivo Municipal a cobrar da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, no caso a Escelsa EDP, a atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, em vias públicas de João Neiva. Referida proposição deu origem à Lei Municipal 3.302/2021, publicada no dia 22/06/2021.

Passados exatos 12 meses da existência de referido ordenamento, venho por intermédio do presente ofício solicitar à V.Exª que informe a esta Casa quais empresas já foram notificadas para que proceda a retirada dos fios inutilizados presos aos postes para a regularização necessária.

Além da questão de segurança a propositura também objetiva combater a poluição visual presente nas ruas do município, principalmente no centro da cidade.

Atenciosamente.

FARAH OLIVEIRA
Vereadora